

7º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ 09/04/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SONDAS NASOGÁSTRICAS, RETAIS E URETRAIS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretoria de Compras, Contratações e Logística.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede na Rua dos Oitis, nº 80, Bairro Distrito Industrial, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.556-836, Fone (35) 3427- 7000, (31) 99633-9626, e-mail vendas@biobase.ind.br, regishospitalar@uol.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.216.859/0001-56, Inscrição Estadual n.º 525185259.00-52, neste ato representado por **seu procurador Sr. Reginaldo dos Santos Costa**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-00 e portador da Carteira de Identidade nº *****5, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 29 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas /MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
278/2026	29	SONDA URETRAL (VESICAL DE ALÍVIO) Nº 12 - CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO LATERAL, COM CONECTOR UNIVERSAL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO.	7.000

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé, 03 de agosto de 2026.

Maria Luiza Braga Lima Lopes
Licitações e Contratos - ICISMEP

Stela da Silva Pereira Diniz
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4469-3170-1BE0-C51F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA LUIZA BRAGA LIMA LOPES (CPF 700.XXX.XXX-50) em 03/08/2026 16:06:16 GMT-03:00

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



STELA DA SILVA PEREIRA DINIZ (CPF 131.XXX.XXX-05) em 03/08/2026 16:07:02 GMT-03:00

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/4469-3170-1BE0-C51F>